



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 222, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre licença da Procuradora da República IZABELLA MARINHO BRANT para acompanhar pessoa da família no período de 20 de fevereiro a 02 de março de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República IZABELLA MARINHO BRANT estará de licença para acompanhar pessoa da família no período de 20 de fevereiro a 02 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República IZABELLA MARINHO BRANT da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 20 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 fev. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 17.](#)